

Processo nº: 898.656
Natureza: Representação
Representante: Tribunal de Contas
Órgão: Prefeitura Municipal de Belo Horizonte

À Coordenadoria de Protocolo,

Quantificado o dano e identificado o responsável (fls. 03 e 18), determino, nos termos do disposto no art. 249 e seu parágrafo único do RITCEMG, a conversão dos autos em Tomada de Contas Especial, devendo a Coordenadoria de Protocolo proceder ao registro de sua nova natureza.

Após, encaminhem-se os autos à Secretaria da Primeira Câmara, para que esta proceda à citação do responsável, o então Secretário Municipal de Saúde, Marcelo Gouvêa Teixeira, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme previsão contida no § 1º do art. 151 do Regimento Interno desta Corte, apresente sua defesa sobre os fatos constantes da presente Representação.

Manifestando-se o interessado, encaminhem-se os autos à Assessoria para Coordenação da Fiscalização Integrada – SURICATO e, em seguida, conclusos.

Na hipótese do interessado não se manifestar, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, conforme estabelecido na alínea “d” do inciso IX do art. 61 da Resolução nº 12/88 e, após, conclusos.

Tribunal de Contas, em ____/____/2014.

Conselheiro Wanderley Ávila
Relator